SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 06 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO I | Nº 0141

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN. CONTRATADO: Bernardo Vidal Consultoria Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços especializados em consultoria jurídica para recuperação de créditos previdenciários conforme maiores especificações no processo de Inexigibilidade. VALOR: 20 % sobre o beneficio proporcionado a Contratante. BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo de contratação. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ", constantes no orçamento vigente. RECURSOS FINANCEIROS: FPM , ICMS e Recursos Próprios. ASSINATURA: Claudio Marques de Macedo/PREFEITO

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:22718672

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN. CONTRATADO: Ferreira Lima & Rocha Advogados. OBJETO: prestação dos serviços jurídicos em defesa do Direito da Contratante, em relação a sustação imediata dos efeitos da Portaria 743/2005 e 1.462/2008 ambas do MEC/União Federal e também na recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados e conforme maiores detalhes no processo de Inexigibilidade. VALOR: 20 % sobre o beneficio proporcionado a Contratante. BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo de contratação.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ", constantes no orçamento vigente. RECURSOS FINANCEIROS: FPM , ICMS, Recursos Próprios e FUNDEB. ASSINATURA: Claudio Marques de Macedo/PREFEITO

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:FDF41D2C

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 45/2009, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIAPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, envio à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 09/2009, que **"INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E ATODA OITRAS PROVIDÊNCIAS".**

Em Sessão plenária realizada em data de 24/09/2009, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei de nº. 09/2009.

ISTO POSTO, satisfeitos os requisitos legais e observada a técnica legislativa, em nome de Deus e do povo de Coronel João Pessoa/RN, **SANCIONO A PRESENTE LEI**, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coronel João Pessoa/RN, 07 de Outubro de 2009.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:3FBEFBFB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 49/2010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

AUTORIZO O PODER EXECUTIVO A Desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009, Instruções normativas do Ministério das Cidades e Portaria Interministerial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIAPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, envio à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 04/2009, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A Desenvolver**

ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – Lei nº. 11.977 de 07 de julho de 2009, Instruções normativas do Ministério das Cidades e Portaria Interministerial e dá outras providências".

Em Sessão plenária realizada em data de 18(dezoito) de Fevereiro de 2010, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei de nº. 17/2010.

ISTO POSTO, satisfeitos os requisitos legais e observada a técnica legislativa, em nome de Deus e do povo de Coronel João Pessoa/RN, **SANCIONO A PRESENTE LEI**, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coronel João Pessoa/RN, 19 de Fevereiro de 2010.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:7EC25F80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA N° 380/2010

Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal de Saúde deste município, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1°- Nomear o Sr. Francisco Nedilso de Paiva, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde deste município.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

Itaú RN, 30 de abril 2010

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

MARCOS A. MOREIRA DE MORAIS
Sec. de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C34B9279

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº038/2010-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º) **NOMEAR** a Senhora **CECÍLIA MEIRELYS VIEIRA GURGEL**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Políticas Públicas para o Idoso e Portadores de Necessidades Especiais – Símbolo CC3 - **SEMTHAS**, Lei nº. 338/2009, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 03 de maio de 2010.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:2AB492FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2010-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso IV e VII**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º) **POR** à disposição da Secretaria Municipal do Planejamento, o servidor **PLINIO SEGUNDO DE ALMEIDA NETO** – ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para exercer suas funções, na Sede da referida Secretaria, de acordo com o **Art. 85, alíneas "a" e "b"** da Lei Orgânica Municipal, que rege a matéria.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 05 de maio de 2010.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:E59C21B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº039/2010-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II do Art. 37 Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Edital 001/2009, item 2 e sub ítem 2.1, que trata do Concurso Público realizado em 05/04/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º) Nomear, em caráter efetivo, **PLINIO SEGUNDO DE ALMEIDA NETO** aprovado em concurso público, para o cargo de carreira em provimento / quadro de pessoal permanente, **Cargo 0031 – Digitador – SEMARH**, conforme Portaria de Homologação nº 130/2009-GP.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 05 de maio de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:BBBF078A

GABINETE DO PREFEITO
T E R M O D E P O S S E

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez (2010), às dez horas e quarenta minutos, compareceu à Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Janduís/RN, o Senhor **PLINIO SEGUNDO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, solteiro, cargo 0031 – **Digitador** – Classificação 0001 SEMARH, inscrito no CPF(MF) sob o nº 063.861.854-12 e Portador do Registro Geral nº 2.500.058, expedido pela SSP-RN, residente e domiciliado à Rua Adrião Fernandes, Nº 42 – Bairro 12 de junho, Janduís/RN, havendo sido aprovado em concurso público realizado em 05/04/2009 e tendo a sua aprovação homologada por despacho do Senhor Prefeito Municipal, Portaria nº130/2009, publicado em 04/05/20009, e convocado através da Portaria nº025/2010, apresentou a documentação solicitada a qual instrui seu processo administrativo de admissão, que resultou concluído sem reparos. E após haver sido provido no cargo para o qual foi concursado e aprovado, através da competente Portaria de nomeação nº 039/2010, firma o presente T E R M O D E P O S S E, com o qual se investe no cargo acima referido, cumpridas as exigências legais. Eu **Salomão Gurgel Pinheiro – Prefeito Municipal e Zenaide Medeiros de Almeida Souza – Coordenadora de Recursos Humanos**, firmamos o presente termo de posse que vai também assinado pelo servidor empossado.

PLINIO SEGUNDO DE ALMEIDA NETO
Funcionário

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ZENAIDE MEDEIROS DE ALMEIDA SOUZA
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:93F2B604

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 602/2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 49, Inciso IV, Lei Orgânica do Município;

CONSDIRENDO ser dever legal do Município arrecadar impostos e tributos e tendo em vista os benefícios e o alcance social proporcionados à Administração e seu impacto positivo na vida social e política do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo para a arrecadação e recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício de 2009, com **desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento integral, à vista, até o dia 11 de junho, sexta-feira.**

Art. 2º - Após este prazo, a Secretária Municipal de Finanças e Tributação continuará a receber o IPTU, sem as vantagens oferecidas no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto retroage a 1º de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 07 de abril de 2010

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:249B7C0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SIMPLIFICADO DE CONVOCAÇÃO
Nº003/2010

Pelo presente, ficam os Candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no segundo concurso público municipal de Jardim de Angicos/RN, realizado em 08/03/2009, com homologação publicada no Diário Oficial em 04/04/2009, a comparecerem, pessoalmente, à Unidade Setorial de Administração – Departamento de Pessoal, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, sito a Praça da Matriz, 10 – Centro – Jardim de Angicos, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro (1º) dia útil posterior à presente publicação, para tratarem de suas respectivas contratações, devendo portar e exibir, quando da apresentação, a documentação listada no presente edital. O não comparecimento no prazo previsto implicará na caracterização da desistência e conseqüente declaração de desistência tácita ao respectivo cargo, convocando-se, a seguir e em decorrência, o próximo candidato que tenha sido aprovado, na respectiva ordem de classificação.

DOS CONVOCADOS:

NOME	*CARGO*	*CLASSIF*	*NOTA*

		.	
TELMA SEVERO DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. INFANTIL	7º	59,3750
ELIANE DE FREITAS OLIVEIRA	PROF. LETRAS/PORTUGUÊS	3º	62,5000
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA	PROF. ENS. RELIGIOSO	1º	75,0000
ED CARLOS DA CUNHA	OPERADOR DE MICRO	6º	78,1250

DA DOCUMENTAÇÃO:

01 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO (autenticado);
02 - TER REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA, QUANDO SE TRATAR DE PROFISSÃO;
03 - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, PARA O CARGO DE MOTORISTA (autenticado);
04 - TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS;
05 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL (original);
06 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM O MUNICÍPIO (gerência de tributação do município);
07 - COMPROVANTE DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL; (emitido por um médico com especialidade em medicina do trabalho);
08 - TITULO DE ELEITOR E OS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO (fotocópia);
09 - COMPROVANTE DE SERVIÇO MILITAR, PARA O SEXO MASCULINO (fotocópia);
10 - (DUAS) FOTOS 3X 4 COLORIDA E RECENTE;
11 - CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (fotocópia);
12 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF (fotocópia);
13 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (fotocópia);
14 - CERTIDÃO DOS FILHOS E DEPENDENTES (fotocópia);
15 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS OU PASEP (fotocópia);
16 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;
17 - DECLARAÇÃO DE BENS;
18 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
19 – CTPS (fotocópia de todos os registros);
20 – DADOS BANCÁRIOS (Banco do Brasil - fotocópia do cartão).

Jardim de Angicos/RN, 05 de maio de 2010

MANOEL AGNELO BANDEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:70DEA2CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº091/2009 DE 29 DE JUNHO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de acordo com o disposto na lei municipal n.º 230/98 de 01 de junho de 1998, **RESOLVE** Delegar à Secretária de Administração e Recursos Humanos os poderes legais e necessários para empossar como servidores efetivos deste município, os candidatos constantes na relação do Edital Simplificado de Convocação nº 001/2009, publicado no DOE de 07/05/2009 e retificado em 19/05/2009, para que surtam seus efeitos legais, assim como para convocar os demais candidatos, por novo edital, para as vagas que não foram preenchidas dando coerência da caducidade das convocações que não foram atendidas por ausência da documentação obrigatória, no prazo legal.

Publique-se e cumpra-se,

Jardim de Angicos/RN, 29 de junho de 2009

MANOEL AGNELO BANDEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:3154DFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CADUCIDADE DE CONVOCADOS Nº002/2010

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições, torna pública a caducidade da convocação dos candidatos, **EVANDRO SANDRINE PEREIRA SOARES, CLEDIMAR OLIVEIRA DA SILVA, VANILSON PINHEIRO DA SILVA e MARKISON JOSÉ DE LIRA**, por não se apresentarem no prazo especificado (30 dias) no Edital Simplificado de Convocação nº 002/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN em 31/03/2010.

Jardim de Angicos/RN, 05 de Maio de 2010

MARIA LUÍZA MARINHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:FC5E9617

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO PREGÃO 003/2010

Ata de Registro do Pregão Presencial nº 003/2010-CPL/PMLN. Promitente Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. Objeto: **Aquisição de Alimentos Não Perecíveis**, conforme o Edital. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. **Foi adjudicada a empresa:**
a) A. P. de Medeiros Epp *CNPJ Nº 070.155.130/0001-89*, itens: 001, 003, 005, 006, 009, 010, 012, 016, 017, 018, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 032 e 036; Perfazendo o valor total de: R$ 110.122,42 (cento e dez mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos);

b) M W P de Macedo ME ***/ CNPJ Nº 005.864.857/0001-73,*** item: 002, 004, 007, 008, 011, 013, 014, 015, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 027, 033, 034, 035, 037 e 038. Perfazendo o valor total de: R$ 53.457,10 (cinqüenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos); Isto posto HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em Convoco a empresa acima citada, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital. Remeta-se a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação para as devidas providências inclusive a devida publicidade.

Lagoa Nova/RN, 14 de abril de 2010.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:BE4DB8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO PREGÃO 002/2010

Ata de Registro do Pregão Presencial nº 002/2010-CPL/PMLN. Promitente Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. Objeto: **Aquisição de Material de uso hospitalar**, conforme o Edital. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. **Foi adjudicada a empresa:**
a) Nordeste Hospitalar Ltda ***/ CNPJ Nº 04.922.653/0001-89,*** itens: 001; 005, 015, 019, 027, 034, 046, 049, 051, 059; Perfazendo o valor total de: R$ 6.221,40 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos);
b) Lenilsa Mendes de Andrade ***/ CNPJ Nº 07.441.061/0001-33,*** item: 002; 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 050, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 060. Perfazendo o valor total de: R$ 64.633,85 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos); Isto posto HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em Convoco a empresa acima citada, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital. Remeta-se a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação para as devidas providências inclusive a devida publicidade.

Lagoa Nova/RN, 03 de maio de 2010.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:3B111C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO PREGÃO 005/2010

Ata de Registro do Pregão Presencial nº 005/2010-CPL/PMLN. Promitente Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. Objeto: ***Aquisição de Frutas e Verduras****, conforme o Edital. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio.* ***Foi adjudicada a empresa:***
a) A. P. de Medeiros Epp / CNPJ Nº 070.155.130/0001-89, *itens: 001, 020 e 022. Perfazendo o valor total de: R$ 3.760,20 (três mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos).*
b) M W P de Macedo ME / CNPJ Nº 005.864.857/0001-73, *item: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 023e 024. Perfazendo o valor total de: R$ 86.254,70 (oitenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos); Isto posto HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em Convoco a empresa acima citada, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital. Remeta-se a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação para as devidas providências inclusive a devida publicidade.*

Lagoa Nova/RN, 16 de abril de 2010.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:E14D4D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO PREGÃO 004/2010

Ata de Registro do Pregão Presencial nº 004/2010-CPL/PMLN. Promitente Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. Objeto: **Aquisição de Carnes, Frangos e Outros**, conforme o Edital. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. **Foi adjudicada a empresa:**
a) A. P. de Medeiros Epp ***/ CNPJ Nº 070.155.130/0001-89,*** itens: 001. Perfazendo o valor total de: R$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinqüenta reais).
b) M W P de Macedo ME ***/ CNPJ Nº 005.864.857/0001-73,*** item: 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009 e 010. Perfazendo o valor total de: R$ 63.514,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais); Isto posto HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em Convoco a empresa acima citada, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital. Remeta-se a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação para as devidas providências inclusive a devida publicidade.

Lagoa Nova/RN, 16 de abril de 2010.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:B63F6133

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo também como base a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação vem tornar público a Dispensa de Licitação para Locação de Veículos para transporte de estudantes para o ano letivo de 2010, tendo em vista o que preceitua a Lei 8.666/93, Art. 24, V.

Tenente Laurentino Cruz, 05 de maio de 2010.

AÍRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:B4D2CD1F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 009/2010

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, referente ao Convite nº 009/2010, para aquisição de Equipamentos destinado a unidades de saúde do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedora a LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS – CNPJ **04.441.061/0001-53**, a qual apresentou os melhores preços com proposta no valor de R$ 76.694,50 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); apresentando também as melhores condições , inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz(RN), 06 de maio de 2010

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:EDB8F994

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO REF A CONV. Nº 009/2010

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a celebração de contrato para aquisição de equipamentos para unidades de saúde do município de Tenente Laurentino Cruz.
CONTRATADO: LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS – CNPJ **04.441.061/0001-53**.
VALOR DO CONTRATO: $ 76.694,50 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
OBJETO:Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do município de Tenente Laurentino Cruz, objeto do Convite nº 009/2010.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - OGM 2010.

Tenente Laurentino Cruz, 06 de maio de 2010.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:04E2F906

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XXII - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

PREF. MUN. DE ACARI

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo PREF. MUN. DE ACARI
	Bimestre de Referência: **01/2010**

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			13.490.199,00
Previsão Atualizado da Receita			13.490.199,00
Receitas Realizadas	1.762.298,07	1.762.298,07	
Saldo do Exercício Anterior			473.132,45
Déficit Orçamentário	21.214,24		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**No Bimestre**		**Até o Bimestre**
Dotação Inicial			13.490.199,00
Dotação Atualizada			13.541.377,59
Despesas Empenhadas	2.320.346,68	2.320.346,68	
Despesas Liquidadas	1.783.512,31	1.783.512,31	
Superávit Orçamentário			451.918,21
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**		**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	2.320.346,68	2.320.346,68	
Despesas Liquidadas	1.783.512,31	1.783.512,31	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida			

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social	0	0		
Receita previdenciárias (I)	0	0		
Despesas previdenciárias (II)	0	0		
Resultado previdenciário (I –II)	0	0		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	391.246,71	25%	30,98%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	288.000,82	60%	81,95%

Complementação da União	0	3.000.000,00	0,00%		

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0		
Despesas de Capital	8.944,00	1.127.155,86		

* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:6206129B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RELATORIO RESUMINDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 01_2010

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 01/2010		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	23.822.900,00
Previsão Atualizada da Receita	-	23.822.900,00
Receitas Realizadas	2.981.243,16	2.981.243,16
Saldos em Exercicios Anteriores	850.271,95	1.147.969,95
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	22.314.000,00
Dotação Atualizada	-	2.448.347,93
Despesas Empenhadas	2.448.347,93	2.448.347,93
Despesas Liquidadas	2.351.359,54	2.351.359,54
Superávit Orçamentário	629.883,62	629.883,62

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.448.347,93	2.448.347,93
Despesas Liquidadas	2.351.359,54	2.351.359,54
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		-
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - Primário R$	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercicio R$	
	Precatórios pago R$ 0-0	

Lagoa Nova(RN), 28 de fevereiro de 2010

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/RN

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:39691579

